Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº. 246, DE 31 DE JANEIRO DE 1.967.-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:-

Art. 1º. - O aumento de vencimentos concedido aos funcionários municipais do quadro regular, da Prefeitura, bem como os reajustes autorizados pela lei nº.559, de 22/12/-66, com as modificações previstas pela lei nº.562, de 27/1/67, ficam extensivos aos funcionários extra-numerários e contratados da Prefeitura, na mesma proporção dos efetivos.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 31 de janeiro de 1967

-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal